



RESOLUÇÃO N° 012/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova a extensão de prazo para o Exame de Qualificação de Filipe Schmidt Schuh.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;
considerando o Processo nº 027/2015-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 169ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Filipe Schmidt Schuh, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52889, a extensão de prazo máximo, por um período de seis meses, para a realização do seu Exame de Qualificação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- **Coordenador do PGM** -